



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP E A EMPRESA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Centro, Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **Donato Farias Da Costa**, inscrito no CPF nº 592.538.272-20 e pela Tesoureira **Jussara Cristiane Santana Cordeiro**, inscrita no CPF nº 694.240.632-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.361.387/0001-07, com sede na QNM 34 Área Especial 1 sala 1917 – Torre JK Shopping – Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72145-450, neste ato representada por **Michelle Lemos Trindade Sousa**, portadora do CPF nº 008.969.461-93, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90001/2025** que consta no processo nº **2024.00.0492/CCP-COREN/AP**, e regido especialmente pelo artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, firmado em 21 de maio de 2025, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços especializados de organização de eventos, compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura e apoio logístico e operacional, serviços de desenvolvimento de ambiente virtual (plataforma) e serviço de produtora de vídeo para produzir, captar, editar, finalizar e armazenar novos conteúdos de vídeos e realizar transmissões para live streaming, para realização do evento Semana da Enfermagem 2025-Híbrida, do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Retificando a cláusula sétima do Contrato 01/2025, a gestão do Contrato ficará a cargo da Comissão de Fiscalização Contratual, nomeada pelo COREN-AP, através de portaria nº 102, de 22 de maio de 2025, composta pelos seguintes empregados públicos:



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

Edigar Gleibson Dias Rodrigues – Fiscal Técnico Principal;
Walnaya da Silva Sousa – Fiscal Técnico Auxiliar;
Julio Vander Pereira da Costa – Fiscal Administrativo Auxiliar.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato Original de nº 001/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

Macapá (AP), 05 de junho de 2025.

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-COREN

Dr. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente do COREN-AP

**Dra. JUSSARA CRISTIANE SANTANA
CORDEIRO**
Tesoureira – COREN-AP

REPRESENTANTE DA EMPRESA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA
CPF: 008.969.461-93
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF (MF)

2. _____
CPF (MF)